



PORTARIA Nº 11/2020 – COMEC

EMENTA: Substituição de servidor encarregado pela fiscalização do Contrato Administrativo n.º 01/2020 - COMEC.

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA COORDENAÇÃO DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA-COMEC**, nomeado pelo Decreto Estadual n.º 60/2019, no exercício das atribuições que lhe conferem o art. 16, incisos I e IV do Regulamento da Coordenação da Região Metropolitana de Curitiba (ANEXO I do Decreto Estadual n.º 698/1995),

RESOLVE:

Art. 1º - Substituir o servidor encarregado pela fiscalização do Contrato Administrativo n.º 01/2020, celebrado entre a COORDENAÇÃO DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA – COMEC e a empresa KG2 SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI, que passa a ser o servidor **RICARDO MAURÍCIO DE FREITAS ANDRADE**, portador do RG n.º 9.165.872-0, que ficará encarregado de acompanhar a fiel execução do contrato, com a obrigação e responsabilidade de informar seus superiores acerca de todas as ocorrências (em tempo hábil), e de todas as demais medidas pertinentes, conforme artigos 118 e 119 da Lei Estadual n.º 15.608/07; artigos 67 e 68 da Lei Federal n.º 8.666/93 e Orientação Administrativa n.º 06/2016/PGE/PR.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Curitiba/PR, 07 de abril de 2020.

GILSON SANTOS
Diretor-Presidente da COMEC
Decreto Estadual n.º 60/2019